



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços n° 003/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório, a empresa: DALLAS SST ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.994.677/0001-28, com o Menor Preço Global, apresentando proposta no valor de R\$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais). Considerando que o critério de julgamento foi por menor preço Global. O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram - se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara Municipal de Imperatriz – MA ou poderão ser consultados por meio digital, através do nosso endereço eletrônico no site - <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br>.

Imperatriz – MA, 19 de fevereiro de 2024.

  
Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa  
Presidente



Índice

FLS. 394

CPL

Comissão Permanente de Licitação .....	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO .....	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 .....	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO .....	2
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 .....	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO .....	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 .....	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO .....	3
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 .....	3
Departamento de Recurso Humanos .....	3
PORTARIA .....	3
PORTARIA/NOM/PR Nº 016/2024 .....	3
PORTARIA /PROG/PR Nº 007/2024 .....	3
PORTARIA /PROG/PR Nº 008/2024 .....	3
PORTARIA /PROG/PR Nº 009/2024 .....	4
PORTARIA /PROG/PR Nº 010/2024 .....	4



## Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo no 053/2023, que deu origem a Tomada de Preços no 003/2023, objetivando a Contratação de empresa prestadora de serviços de saúde e segurança do trabalho visando a elaboração, atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, a assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho e gestão de SST – Saúde e Segurança do Trabalho e o envio da carga inicial na plataforma e-Social do evento referente à área de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) evento S-2240, encontra-se detalhado nas tabelas abaixo, que representa os quantitativos, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, a Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto ora licitado a empresa DALLAS SST ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.994.677/0001-28, com o Menor Preço Global, apresentando proposta no valor de R\$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais). Imperatriz – MA, 29 de janeiro de 2024.

Hayanne Kliscia Lima da Silva

Presidente da CPL

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: miybaffygp20240219200222

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório, a empresa: DALLAS SST ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.994.677/0001-28, com o Menor Preço Global, apresentando proposta no valor de R\$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais). Considerando que o critério de julgamento foi por menor preço Global. O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram - se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara Municipal de Imperatriz – MA ou poderão ser consultados por meio digital, através do nosso endereço eletrônico no site - <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br>. Imperatriz – MA, 19 de fevereiro de 2024. Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: rh3yrqvrwx820240219200242

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo no 064/2023, que deu origem a Tomada de Preços no 005/2023, objetivando a Contratação de empresa de engenharia, para executar os serviços de Construção da guarita de entrada do estacionamento da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, a Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto ora licitado a empresa A C K DE L MADEIRA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 42.731.815/0001-90, com o Menor Preço Global, apresentando proposta no valor de R\$ 96.997,64 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos). Imperatriz – MA, 05 de fevereiro de 2024.

Hayanne Kliscia Lima da Silva Presidente

da CPL



FLS. 396

#### PORTARIA /PROG/PR Nº 008/2024

De 16 de fevereiro de 2024. Dispõe sobre concessão de promoção horizontal por tempo de serviço a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 50 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. RESOLVE Art. 1º Reconhecer a promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor(a) DOMINGAS PINTO SILVA, que exerce o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado(a) em 03/02/2012, por ser servidor(a) público aprovado(a) em concurso público de provas e títulos e ter alcançado 12(doze) anos de efetivo exercício no cargo, nos termos do art. 50, § 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 1.597/2015. Art. 2º Em razão da elevação de classe, deve-se aplicar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da classe inicial do servidor(a), consoante art. 50, § 1º, da Lei Municipal nº 1.597/2015. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Nágila Sarita de Oliveira Silva Mendes Moreira  
Código identificador: xgj8bdk8sy520240219100208

#### PORTARIA /PROG/PR Nº 009/2024

De 16 de fevereiro de 2024. Dispõe sobre concessão de promoção horizontal por tempo de serviço a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 50 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. RESOLVE Art. 1º Reconhecer a promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor(a) EZEQUIAS GOMES RODRIGUES, que exerce o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado(a) em 03/02/2012, por ser servidor(a) público aprovado(a) em concurso público de provas e títulos e ter alcançado 12(doze) anos de efetivo exercício no cargo, nos termos do art. 50, § 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 1.597/2015. Art. 2º Em razão da elevação de classe, deve-se aplicar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da classe inicial do servidor(a), consoante art.

50, § 1º, da Lei Municipal nº 1.597/2015. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

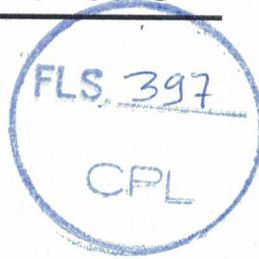
Publicado por: Nágila Sarita de Oliveira Silva Mendes Moreira  
Código identificador: 0wobxusky20240219100238

#### PORTARIA /PROG/PR Nº 010/2024

De 16 de fevereiro de 2024. Dispõe sobre concessão de promoção horizontal por tempo de serviço a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 50 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. RESOLVE Art. 1º Reconhecer a promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor(a) JANIRAN BRITO DE SOUSA, que exerce o cargo de JARDINEIRO, nomeado(a) em 03/02/2012, por ser servidor(a) público aprovado(a) em concurso público de provas e títulos e ter alcançado 12(doze) anos de efetivo exercício no cargo, nos termos do art. 50, § 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 1.597/2015. Art. 2º Em razão da elevação de classe, deve-se aplicar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da classe inicial do servidor(a), consoante art. 50, § 1º, da Lei Municipal nº 1.597/2015 Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Nágila Sarita de Oliveira Silva Mendes Moreira  
Código identificador: 28m7br2286x20240219100244





**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Imperatriz

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Imperatriz  
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA  
Cep: 65901-490

**AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

**MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO**  
Procurador (A) Geral

**Informações: [contato@camaraimperatriz.ma.gov.br](mailto:contato@camaraimperatriz.ma.gov.br)**

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=IMPERATRIZ/OU=  
34173682000318/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO  
DE IMPERATRIZ CAMARA MUNICIPAL:69555019000109  
Data: 19/02/2024

